

# O Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Básica e suas Repercussões nas Relações de Gênero

Julietty Nunes Cardoso<sup>1</sup>  
Solange Teixeira<sup>2</sup>

## Introdução

O presente artigo é resultado da dissertação de mestrado que trata do trabalho social com famílias realizado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), principalmente sobre o acompanhamento realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), especialmente as que estão em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). O objetivo da pesquisa foi analisar o *modus operandi* do trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, sobretudo o trabalho com grupos de famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF, executado pelos CRASs da cidade de Teresina-PI, e suas implicações nas relações de gênero.

A pesquisa utilizou a abordagem metodológica qualitativa, pois teve como preocupação, não a quantificação, mas o relato, o

---

<sup>1</sup> Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí. Assistente Social. Email: juliettync@hotmail.com

<sup>2</sup> Serviço Social pela PUC-SP e Doutora em Políticas Públicas pela UFMA. Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí. Email: solangenteixeira@hotmail.com

depoimento que expressa opinião, modos de pensar e de conduzir o trabalho social com famílias, portanto, informações qualificadas, opiniões fundamentadas dos sujeitos da pesquisa. Esta metodologia qualitativa trata e permite atingir a complexidade dos fenômenos e visa resgatar avaliações, opiniões, concepções, significados atribuídos. Foram desenvolvidas três frentes de pesquisa: o levantamento bibliográfico, a análise documental e o trabalho de campo. Esse último teve como instrumentos a entrevista do tipo semiestruturada (com roteiro guia), a observação sistemática do conjunto de atividades realizadas com as famílias e o diário de campo, no qual foram feitas anotações durante a observação das atividades de acompanhamento do grupo de famílias.

No trabalho de campo o critério utilizado para a escolha dos entrevistados foi a amostragem do tipo não probabilística intencional, pois interessa apenas aos CRAS que trabalham com grupos de famílias que descumpriram as condicionalidades do Bolsa Família, e não há preocupação em quantificar, sendo que amostra composta, do universo de dezenove CRASs em Teresina, retirou-se uma amostra de cinco Centros, ou seja, cinco equipes (cada uma como 1 psicólogo(a) e 1 assistente social em cada), no total de 10 profissionais; e cinco representantes das famílias atendidas por esses, divididos pelas quatro regiões de Teresina: Norte, Sul, Sudeste e Leste. Assim, em cada região foi escolhido um CRAS, espaço onde é desenvolvido o PAIF e o trabalho social com famílias, e escolhido um familiar acompanhado nesta mesma instituição.

Os profissionais foram convidados a fazer parte da pesquisa no período de julho a setembro de 2015, e as entrevistas foram realizadas nos próprios CRAS, sendo ouvidos e suas falas gravadas, após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme as Diretrizes e Normas regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos, Resolução CNS 196/96.

Assim, os aspectos observados no estudo foram centralidade na família, na Política de Assistência Social; as concepções de família; o *modus operandi* do trabalho social com famílias; atividades e serviços ofertados pelo CRAS; o acompanhamento familiar; titularidade feminina e as condicionalidades do PBF; as principais dificuldades,

desafios e os reflexos do trabalho social com famílias; a relação desse com o gênero.

A proposta da pesquisa consistiu em verificar os fundamentos do trabalho social com as famílias nas condições de maior vulnerabilidade social, sua condução metodológica, os temas tratados, a sistemática dos acompanhamentos, dos encontros grupais, de modo a verificar se esse, de fato, promove a autonomia das famílias, minimiza as responsabilidades familiares, oferecendo suporte dos serviços, ou reforça os instrumentos de controle sobre as famílias, a maternagem, que restringe o cuidado às mulheres, como uma função naturalizada, portanto, seu reflexo nas relações de gênero.

## **1. Família e Estado: a Quem Cabe a Responsabilidade pela Proteção Social?**

A crise do Estado de Bem-Estar Social na contemporaneidade traz novamente estes provedores “naturais” (como a família) para o centro da proteção social, em parceria com o Estado e as organizações da sociedade civil. Um resgate histórico e atual dessas configurações, tanto da família como dos sistemas de proteção social, permite-nos inferir a capacidade da família de assumir estas responsabilidades sem a proteção social estatal, e compreender, desvendar a origem das funções familiares, em especial, do cuidado doméstico.

Conforme Bruschini (1993), o primeiro passo para se analisar a família deveria ser diluir sua aparência de naturalidade, percebendo-a como criação mutável, e observando que as relações entre grupo conjugal e rede de parentesco podem se apresentar como instituições bastante diferenciadas em outras sociedades ou em diferentes momentos históricos.

Em função da heterogeneidade de modelos familiares, também se tornam múltiplos os conceitos de família, a depender das fundamentações teórico-metodológicas dos autores.

Scott (2005, p. 219), ao abordar o tema família aponta como “qualquer população nacional que se constrói, biológica e socialmente, como resultado da procriação de homens e mulheres em uniões e arranjos domésticos sociais”. Um conceito limitado pelas relações heterossexuais.

Para Sarti (2007), o conceito de família está relacionado à rede de relações, em especial nas famílias pobres, em que elas funcionam como uma rede, seja de parentesco ou de compadrio, vizinhança, amizade, em que ocorrem as trocas e ajudas mútuas.

Ainda no que se refere ao conceito de família, Mioto (2011, p.108) a descreve como “um espaço muito complexo que se constrói, histórica e cotidianamente, através das relações e negociações que se estabelecem entre seus membros, entre ela e com outras esferas da sociedade, como o Estado, o trabalho e o mercado”.

Com base nessas definições de família e nas evidências empíricas da diversidade de modelos de vida familiar, não se pode falar em apenas um conceito para ela, mas em famílias, posto que essa tem um sentido amplo e que extrapola laços de parentesco e consanguinidade, pois muitas vezes é baseada na convivência, na construção de relações afetivas de amor, proteção e cuidados. De fato, a família assume configurações diversificadas em sociedades ou grupos sociais heterogêneos, pois muda de acordo com os modos de produção e de cada sociedade; porém, vale ressaltar que o modelo de família nuclear, típico da sociedade capitalista, só veio a se consolidar por volta do século XVIII.

Com a ascensão da família burguesa a finalidade não era mais a conservação da linhagem e do patrimônio. O padrão que passa a predominar é o emocional/afetivo, definido pela autoridade e pelos cuidados dos pais sobre os filhos, pelo profundo amor parental por eles; uso de ameaças, de retirada de amor como punição e não mais castigos físicos; fim da primazia dos primogênitos e mais igualdade entre os filhos e entre o par conjugal. Esse modelo, que se torna hegemônico na sociedade capitalista, também é marcado pela redução a núcleos conjugais com seus filhos, independentes da parentela, denominada de família nuclear.

Sobre a família nuclear, Parsons (1980), estudando a família norte-americana dos anos 1950-60, define como suas principais características: diminuição da importância das unidades de parentesco; transferência de uma variedade de funções da unidade familiar ampliada para outras estruturas da sociedade, sobretudo os setores organizados por ocupações. Mas, isso não significou desfuncionalização ou perda da importância da família. Ela, na sociedade urbana industrial, transforma-se em uma agência mais especializada. Destarte, isso demonstra uma tendência, o início de uma relativa estabilização de um novo tipo de estrutura familiar, em uma relação nova, com uma estrutura social geral em que a família é mais especializada que antes; no entanto, não é menos importante em nenhum sentido geral (PARSONS, 1980).

Por conseguinte, é possível observar a divisão de papéis sexistas, pois, em geral, pode-se afirmar que o papel da mulher adulta não tem deixado de girar sobre os assuntos internos à família, como esposa, mãe e administradora do lar; e o papel do homem se volta para o mundo ocupacional, em seu emprego e através de suas funções de provedor econômico da família (PARSONS, 1980).

Para o debate sobre a consolidação da família nuclear, Ariés (1981) contribuiu com suas análises, ao discutir como vai se modificando a própria imagem da família extensa, seja a aristocrática ou a camponesa. Nas obras artísticas ou literárias pouco se retratava a ideia de casa, mostrava-se mais o ofício; a preocupação da família feudal do século XV era com a linhagem, pois os casamentos se davam para evitar a divisão das fortunas; e era o primogênito que recebia a terra, acentuando a exclusão de outros filhos. Nas famílias abastadas, entregavam as crianças para outras famílias, a fim de aprenderem um ofício (doméstico ou de uma profissão).

Singly (2007), retratando a família contemporânea, ressalta as transformações que a afetaram, a partir dos anos 1960, no contexto da sociedade francesa; todavia, expandiu-se nas sociedades europeias e norte-americanas nas últimas décadas, e em outras partes do mundo. Ele a divide em primeira modernidade, caracterizada pelo laço afetivo mais forte com a instituição do casamento por amor, a focalização nas relações interpessoais (no casal, e desse para com os

filhos), e a forte diferença nos papéis entre os sexos (mulher-mãe cuidadora e homem-pai provedor). A da segunda modernidade se caracterizou pela inserção maciça da mulher no mercado de trabalho, lutas por direitos igualitários, em que a família se coloca a serviço dos membros, em que cada um se autonomiza, acentuando-se o individualismo e a autonomia dos sujeitos, mas não exclui e se contradiz com a vida familiar, porque está, agora, a serviço desses indivíduos, e não o contrário.

Quanto à divisão sexual do trabalho, para Singly (2007), essa é funcional e se mantém, apesar das mudanças, pois na primeira modernidade as mulheres eram dependentes dos maridos; já na segunda, entram no mercado de trabalho e se autonomizam; entretanto, a elas continuam recaindo os papéis clássicos de mãe e dona de casa, mas, também, o de provedora ou de complementação de renda, ocasionando a dupla jornada de trabalho, em que ela exerce as atividades laborais e ainda é responsável pelas tarefas domésticas.

A manutenção das funções sexistas entre homens e mulheres tem sua origem na divisão sexual do trabalho posta pela família monogâmica e patriarcal, típica das sociedades de classes, na qual a opressão não é apenas classista, mas de gênero.

No seio familiar, o patriarcado, como dominação masculina, pode ser notado em praticamente todas as atitudes, pois mesmo que a mulher trabalhe fora de casa, também lhe cabe realizar todas as funções domésticas. Dessa forma, tanto a dona de casa quanto a trabalhadora assalariada, que acumulam uma dupla jornada de trabalho, são objeto de exploração do homem. Enquanto trabalhadora, é discriminada e obrigada a aceitar menores salários, sendo alvo da exploração dos empresários capitalistas. A mulher é ainda mais discriminada e explorada quando é negra, pois se encontra excluída de vários setores, entre eles o mercado de trabalho (SAFFIOTTI, 1987).

Desse modo, foi o capitalismo, com a separação do lar e do local de trabalho, que contribuiu para que a mulher saísse de casa para trabalhar, mas isso não significa que ela não trabalhava antes do advento do capitalismo. No entanto, as mulheres trabalhavam na produção e conservação de alimentos, ou seja, realizavam atividades

hoje executadas pela indústria. À medida que essas atividades foram sendo industrializadas, elas tiveram a necessidade de se transformar em trabalhadoras extraluar, a fim de ganharem seu sustento e o de seus dependentes ou, ainda, contribuir no orçamento doméstico (SAFFIOTTI, 1987).

No que tange à família no Brasil, Álvares e José Filho (2008) mostram dois principais modelos familiares na história do país e que fizeram parte do aparelho ideológico do Estado e do imaginário coletivo: o primeiro, a família patriarcal, que teve como referência o Brasil colonial, em que o chefe da família representava a figura do poder e da autoridade; o patriarca era responsável pelo controle dos negócios, o sustento material e era mantenedor da ordem familiar; já a mulher tinha como atributos a afabilidade e a mansuetude, com responsabilidades para o espaço doméstico. Desse modo, a posição da mulher, na família e na sociedade, desde a colonização até hoje, demonstra que a família patriarcal foi uma das principais marcas de nossa organização social e se reatualiza em novas bases, no patriarcado moderno, que perpassam as relações familiares na contemporaneidade.

O segundo modelo é o da família burguesa, que surgiu no Brasil no início do século XX, com o processo de modernização, urbanização e industrialização. Caracterizava-se pelo homem como maior autoridade do lar, o provedor econômico, responsável pela educação e o amor aos filhos; à mulher cabia o papel de boa mãe e esposa, administradora do lar e cuidadora da prole e do marido, predominante até os anos 1970. Com os movimentos feministas, a entrada maciça da mulher no mundo do trabalho, reconhecimento de direitos da população Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual e Transgênero (LGBT), dentre outras mudanças, vão emergindo uma infinidade de modelos de vida familiar; contudo, as relações patriarcais ainda estão presentes, até nos modelos formados por pessoas do mesmo sexo, nos feminicídios e outras violências contra as mulheres, na dupla jornada de trabalho das mulheres, dentre outros. Nessa perspectiva, o patriarcalismo se reatualiza e permanece sobre novas configurações e determinações na família

burguesa, pois a origem de ambos é a monogamia, a dominação do homem que detém a propriedade privada.

Assim, continua-se a contar com a família para proteger seus membros, exercer o cuidado, oferecer assistências, proteção e segurança; o que recai sobre as mulheres é uma sobrecarga difícil de levar, considerando as mudanças nas famílias e o acúmulo de vulnerabilidades em tempos de crise.

### 1.1 A Família e os Regimes de Bem-Estar Social

O bem-estar social é o modo como cada sociedade se organiza para resolver os riscos sociais. Nas sociedades pré-capitalistas a família, as organizações filantrópicas e as religiosas são responsáveis pela cobertura de tais riscos, tomados como de responsabilidade individual. Nas sociedades capitalistas, na fase liberal a estas associações e proteções informais, juntavam-se a proteção patronal, o mercado e uma intervenção pontual e esporádica do Estado. Nessa conjuntura, a família perde sua função de produção para o mercado.

No capitalismo monopolista as demandas econômicas e sociais passam pela intervenção do Estado, pelo capital e pela classe trabalhadora, inauguram o Estado Social ou *Welfare State*, que significa um tipo especial de Estado capitalista voltado para a distribuição e a proteção social para um conjunto de cidadãos ou parte deles (ESPING-ANDERSEN, 1991).

Nessa perspectiva, Esping-Andersen (1999) denominou os regimes de bem-estar tomando como referência a relação entre o Estado, a família e o mercado na provisão social. Quando o Estado assume a primazia na proteção social para todos os cidadãos de uma nação, age como um agente desmercadorizante e desfamiliarizante, tornando os indivíduos independentes do mercado e da família. Quando o Estado está ausente ou age de modo insuficiente para cobrir os riscos sociais, sobrecarrega as famílias, denominado pelo autor de familismo.

Assim sendo, de acordo com Esping-Adersen (1999), os únicos países de bem-estar social com maior grau de “desfamiliarização” foram



a Suécia e a Dinamarca, no fim dos anos 60, a Noruega, a Finlândia, a Bélgica e a França, no começo dos anos 70, que foram pioneiros em expandir serviços para a família. Dessa forma, como tais países ofereciam serviços para a família, ou seja, possuíam uma política desfamiliarizante, contribuíam para independizar seus membros, principalmente as mulheres, ao passo que incentivavam sua independência econômica e a redução do tempo dedicado exclusivamente aos cuidados da família.

Nos sistemas de proteção social democrata, como é o caso dos países escandinavos, não se espera que esgotem as possibilidades das famílias na provisão do bem-estar, o Estado se antecipa, com o provimento de serviços de cobertura universal, para o que caracteriza uma política “desmercadorizante e desfamiliarizante”, isto é, com maior grau de responsabilização do Estado ou mercado pela provisão do bem-estar social que, conseqüentemente, fornece serviços para a família, em especial, cuidados com as crianças, casas para moradia, cuidados com idosos e deficientes.

Com a crise dos Estados de Bem-Estar Social, no final dos anos 1970, decorrente da crise do capitalismo, o Estado é criticado pelo excesso de intervencionismo, gerador de crises e déficit fiscal, e implanta políticas de restrição da intervenção estatal, repassando suas funções para a família, a sociedade civil e o mercado. Assim, o familismo tem configurada uma tendência das políticas públicas na contemporaneidade, aliada ao estímulo, à intervenção do mercado, a organizações não governamentais e a comunidades.

Nesse sentido, difundem-se as tendências mercadológicas, familistas ou a soma dessas, ao qual se denominou de pluralismo de bem-estar social, dividindo a responsabilidade pela proteção social com a sociedade civil (lucrativa ou não lucrativa). A tendência “familista” se fundamenta na centralidade da família na provisão do bem-estar de seus membros; assim, as necessidades dos cidadãos devem ser atendidas tanto pelo mercado quanto pela família, devendo o Estado intervir quando esses canais falham, isto é, de forma subsidiária e para os mais pobres.

Contudo, o fracasso da família, nessa perspectiva, é atribuído a sua incapacidade de gerir e otimizar recursos, de desenvolver

adequadas estratégias de sobrevivência, de mudar comportamentos e estilos de vida, de se articular em redes de solidariedade e, também, de ser incapaz de se capacitar para cumprir as funções familiares. Dessa forma, as causas são interpretadas como internas e sem relação com a estrutura social e econômica de uma sociedade; além disso, está implícito o estereótipo de família nuclear e uma concepção naturalizada de obrigações e papéis familiares (MIOTO, 2010).

Assim, com a crise do Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State*, a família passa a ter seu papel renovado, pois de um lado cresce a inoperância do Estado como provedor do bem-estar e, de outro, as possibilidades de o mercado e a sociedade civil assumirem essa provisão. Nesse panorama, com a crise do Estado de Bem-Estar emerge o neoliberalismo e suas políticas de austeridade, restrição de gasto público, privatizações, refilantropização e familismo. Nessa perspectiva, a família reaparece com papel principal na proteção social, e novas exigências recaem sobre ela, gerando graus elevados de comprometimento com o bem-estar, uma vez que a ação do Estado e suas políticas sociais são reduzidas, e o mercado se volta para a satisfação das necessidades lucrativas e restringe o emprego estável e seguro.

Com efeito, no Brasil, considera-se que o Estado de Bem-Estar não foi efetivado de forma plena, como em outros países, assumindo formatos conservadores, meritocráticos e corporativistas até a década de 1980. As políticas sociais brasileiras sempre se beneficiaram da intervenção voluntarista da família e da sociedade civil, especialmente na versão caritativa e filantrópica que se reatualiza, mesmo após a Constituição de 1988, marco das mudanças do sistema de proteção social em direção à universalidade e ao reconhecimento de direitos.

No cenário brasileiro contemporâneo pós Constituição de 1988 se destacam as políticas de saúde e de assistência social dirigidas às crianças e aos adolescentes, aos idosos, dentre outros, que adotam, na sua formulação, condução, implementação e execução, a centralidade na família. As direções dessa centralidade vão desde a que toma a família como sujeito da proteção social, como alvo e beneficiária dos serviços, projetos, programas e benefícios; àquelas

que a tomam como sujeito a fornecer proteção social, com ações de potencialização, capacitação e educação para as funções protetivas deste ente coletivo. Teixeira (2010) destaca ainda a presença de direções que tanto tomam a família como sujeito da proteção social, e indivíduo que deve fornecer proteção social, ou seja, para proteger deve ser protegida, com clareza de que a família é uma parceira, um recurso, um ativo a ser potencializado.

Na política de Assistência Social a centralidade na família é definida nas suas legislações e programas, em especial na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que tem como princípio a matricialidade sociofamiliar; além do pressuposto de que a família pode prevenir, proteger, promover e incluir seus membros, só que para isso precisa de meios para desempenhar essas funções. Contudo, o eixo da matricialidade sociofamiliar, por ter a família como centro, pode trazer certos conservadorismos, como responsabilizar a família pelo cuidado de seus membros e, dentro dela, a mulher, pela falha nos cuidados, na proteção e na socialização, o que acaba reforçando o papel tradicional de mãe, cuidadora dos filhos e do lar.

Com a ausência de um eficaz Estado de Bem-Estar Social, em que se pode perceber uma deficiência na oferta de serviços públicos e baixos salários, como no Brasil, a família se apresenta como “parceira” do Estado, atuando numa lógica de solidariedade, como grupos de formação e distribuição de renda e consumo, garantindo, assim; a reprodução de seus membros, frente a um mercado pouco inclusivo e a políticas públicas precárias.

A relação Estado/família é de mão dupla; além disso, a intervenção do primeiro nunca eliminou as responsabilidades familiares, especialmente no Brasil, ao contrário, sempre requer cumprimento de responsabilidades ou a criação de novas. As atuais relações Estado/família, num contexto de restrição de gastos sociais e avanço do neoliberalismo, implicam em ampliação dessas responsabilidades e nos levam a questionar se de fato a família está sendo incluída na política social, numa perspectiva de direitos, já que sempre se exige contrapartidas, cumprimento de condicionalidades.

## 2. O Trabalho Social com Famílias na Política de Assistência Social nos CRASs de Teresina-Pi

Nas normativas e legislações da Política de Assistência Social encontramos os fundamentos do trabalho social com famílias, como o conceito de família, que é ampliado, aberto; uma concepção moderna que a considera não apenas restrita a laços consanguíneos, mas também laços afetivos duradouros.

Nas entrevistas, a família foi definida a partir de laços afetivos, sociais e que reconhecem a diversidade de configurações familiares, pois correspondem à realidade vivenciada no cotidiano dos(as) profissionais. Mas, tem-se, ainda, conceitos de família presos ao domicílio, aos que residem juntos. Para outros, verifica-se a definição de família pelo critério da convivência e pela autoajuda, pela ideia de rede; há ainda a visão da família-apoio, visualizada como um apoio para dificuldades financeiras e pessoais; a visão idílica como sendo um lugar de harmonia e consenso, sem conflitos, em que a proteção é desenvolvida; sem dúvidas, uma visão idealizada. Contudo, de forma geral, a maioria dos depoimentos demonstra uma concepção ampliada de família, uma tentativa de não estigmatizá-la, mas trabalhando-a a partir de sua dinâmica e contextos. Na fala exposta a seguir, coletada em entrevista, o conceito de família está preso ao domicílio:

Família, para mim, é aquele grupo que mora na mesma casa, mesmo que não seja pai e mãe, mas pode ser avós, avôs, tio ou só amigos, na qual eles têm aqueles vínculos organizados entre eles, têm suas responsabilidades, têm seus direitos, seus deveres e aqueles vínculos familiares, afeto (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Sobre a centralidade da família na política, observam-se, nas entrevistas, avanços no entendimento da matricialidade sociofamiliar, pois aborda a família na sua totalidade, ainda demonstra conhecimento da proposta protetiva que está nas legislações da Política de Assistência Social. A maioria, entretanto,

mostrou, em suas falas, que a noção de centralidade na família é confundida como responsabilização familiar pelos problemas, em que autonomia é entendida como a capacidade de resolver o problema com seus próprios recursos. Como mostra a fala:

Eu penso que é importante a centralidade da família, porque a família que tem que ser responsável por suas ações, decisões, o Estado não deve estar se comprometendo pelas ações da família. A família tem que ser autêntica, ter a responsabilidade de suas ações, e o Estado, ele vai ajudar ou participar dessas ações aqui para que essa família seja independente e ator e atores da própria vida. Olha como ela se materializa nas ações do PAIF, por exemplo, no acompanhamento das famílias se tem uma família em dificuldade ou com a quebra dos vínculos familiar ou a política vem para trabalhar isso com os grupos, escuta qualificada e os projetos e ações que acontecem dentro da política (ASSISTENTE SOCIAL 2).

No gerenciamento do trabalho social com famílias do PAIF o planejamento se refere aos procedimentos de elaboração de planos e percursos cronologicamente organizados para a operacionalização do PAIF, a partir de estudos e diagnósticos realizados; consiste na construção de itinerários de alcance de objetivos, com períodos estabelecidos a partir de informações sobre as vulnerabilidades e as potencialidades dos territórios (busca ativa, prontuários das famílias, registro de informações das oficinas com famílias, dados da vigilância social dos municípios (BRASIL, 2012).

Nas entrevistas, constatou-se que o planejamento é mensal e o trabalho interdisciplinar entre assistente social e psicólogo se dá de forma dividida, um dos profissionais fica com o atendimento individual e o outro com o de grupos; ou por recorte dos segmentos. Ressalta-se que o planejamento se dá através da demanda, de reuniões mensais, da divisão de tarefas e não de trabalho interdisciplinar.

Desta forma, há diferenças no que está posto nas orientações do MSD e na prática dos profissionais do CRAS, pois os mesmos não dispõem de muito tempo para planejar suas ações, e isso decorre da

grande demanda de trabalho e da pouca quantidade de profissionais. O planejamento participativo das famílias no PAIF traz avanços, mas, na prática, faz-se diferente; assim, apresenta retrocessos, pois algumas falas mostram que os temas a serem trabalhados com o grupo de famílias são escolhidos pelos profissionais, e que este planejamento não se dá de forma democrática. Os temas pré-definidos pela equipe se direcionam, muitas vezes, para um trabalho socioeducativo, normatizador, de disciplinamento das famílias, ensinando-as a cuidar dos filhos. As ações se dirigem para o aconselhamento, para “ensinar”, gerar habilidades para o cuidado e a educação das crianças. Como mostra a fala de uma pessoa da família:

É sobre o acompanhamento da criança, a educação que a gente tá dando, como tá sendo em casa, como que é o comportamento deles em casa, o comportamento da gente com eles, até a convivência também, se tem algum problema em casa que tá levando a criança se comportar no colégio, coisas desse tipo. Eles ensinam um monte de coisas para dar conselho como a gente deve se comportar, tipo se eu tiver um problema eu não tenho que passar, porque aí já prejudica, esse tipo de coisa (FAMÍLIA 1).

A presença de ações disciplinadoras, de controle sobre as famílias ainda é frequente. Mas, as famílias, em sua simplicidade, têm claro que suas vulnerabilidades decorrem não de seus comportamentos, todavia, de uma realidade de pobreza e exclusão social, como falta de policiamento, educação, serviços para ocupar o tempo livre das crianças, como destaca o depoimento a seguir, de um familiar:

Vai na casa da família da gente perguntar como a gente está, as crianças, olha a rotina da gente, a maneira da gente estabelecer a educação em casa. Acho que precisa melhorar no nosso bairro é o policiamento, que não tem muito, a educação para as crianças que andam muito no meio da rua [...] (FAMÍLIA 3).

Quanto às técnicas e procedimentos utilizados na execução e na avaliação do trabalho, o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS), a partir dos documentos de orientações técnicas para o PAIF, de certa forma padroniza a maneira e os procedimentos a serem utilizados no trabalho social com famílias. No entanto, seu intuito é superar os modelos interventivos precários de rotinas técnicas e administrativas. Assim, de acordo com as orientações técnicas, os principais serviços, ações e procedimentos previstos no PAIF são: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos.

No que concerne aos depoimentos, enfatizam tanto os procedimentos e ações profissionais realizados como as técnicas e os objetivos com estas ações e serviços. As principais ações de caráter individual são a escuta qualificada, a acolhida e os encaminhamentos para a rede socioassistencial; e as de caráter coletivo são os trabalhos em grupo e a articulação com líderes comunitários; as principais técnicas utilizadas são as visitas domiciliares.

Sobre os principais empecilhos para o não cumprimento das condicionalidades e das atividades desenvolvidas com as famílias, é consenso entre os estudiosos que a situação de vulnerabilidade das famílias se encontra diretamente associada à situação de pobreza e à má distribuição de renda do Brasil. Porém, esta pesquisa mostra que os profissionais não conseguem sair do âmbito da responsabilização familiar, em especial, da mulher que é negligente, que abandona. Nunca são percebidas pelos profissionais como uma falha do Estado e das políticas públicas; da falta de suporte de uma rede informal e formal de serviços; das várias situações de vulnerabilidade nas famílias, como o fato de as mães não contarem com uma rede de apoio para cuidar dos filhos; a compreensão que as políticas sociais são pouco inclusivas e de baixa qualidade não são apontadas como motivo de descumprimento das condicionalidades.

Os depoimentos ainda estão firmados na noção de uma estrutura ideal ou na sua ausência, apontando a desestruturação familiar como causa. Isso pode ser observado na fala do(a) Assistente Social:

A reincidência no descumprimento, geralmente nos casos que a gente vem acompanhando o fato dos jovens, as crianças não quererem mais voltar para a escola, os pais não estão mais conseguindo ter limite dentro do processo de educação familiar, o próprio fato preponderante é a desestruturação familiar, é o caso da violência dentro da família, caso de negligência, certo, e o caso relacionado às drogas, então, eles são: a gravidez na adolescência; então, esses motivos que mais faz com que as famílias na situação de reincidir com os problemas que são apresentados em relação ao descumprimento das condicionalidades. Os outros casos, como já foi apontado anteriormente nas respostas; reverter a situação dificilmente no caso de uma mãe que esquece de uma vacina, coisa assim, nesse sentido, ele vai reincidir, quanto mais complicado, mais complexo o caso, mais perigo de viver a mesma situação, e aí, cabe a nós do Serviço Social e da psicologia estarmos trabalhando com a família (ASSISTENTE SOCIAL 1).

Carloto (2012) afirma que punir as famílias que não cumprirem as condicionalidades parece incompatível com os fins de promoção social que os assumem como cruciais em suas formulações. O cumprimento das condicionalidades, para a autora, é mais difícil para as famílias em situação de extrema vulnerabilidade, pois são famílias cujo vínculo com a formalidade e a institucionalidade é mais frágil. A focalização do problema na família vai incidir sobre a mulher, que é considerada a responsável pela proteção, pela educação e pelo cuidado com os filhos, responsabilizando-a pela falha na educação e na saúde dos mesmos, considerando-a incompetente para cuidar dos filhos, reforçando uma visão maternalista da mulher.

Nas entrevistas, ressalta-se que o acompanhamento no âmbito do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidade que demandem proteção por parte da assistência social, a fim de garantir seus direitos socioassistenciais, obter acesso aos direitos sociais e à ampliação de sua capacidade protetiva; demandando, para isso, uma atenção diferenciada. Assim sendo, os depoimentos também indicam que a finalidade do acompanhamento é de superar as situações de vulnerabilidade:



[...] O acompanhamento familiar, ele requer atividades contínuas, sistemáticas, onde aquela família vai ter constantemente atividades, atendimentos, até que o acompanhamento requer diversos atendimentos pra que aquela família possa superar aquela situação de vulnerabilidade social ou de risco (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Sobre as dificuldades para os encontros entre as famílias e os profissionais, estão ligadas à deficiência na estrutura do CRAS; à baixa participação dos usuários, majoritariamente mulheres, pois os horários dos encontros geralmente coincidem com suas responsabilidades domésticas e no cuidado com os filhos, ou com o trabalho fora de casa; e à insuficiência de recursos humanos. A não adesão das famílias como uma dificuldade no TSE, entretanto, é apontada como irresponsabilidade, falta de compromisso; negligência por parte das mulheres, o que remete a uma visão conservadora de que a família, em especial a mulher, deve sempre estar disponível, sem considerar que elas também trabalham e têm outros afazeres; ou a problemas estruturais dos serviços e questões culturais da população atendida pela assistência social.

Em relação às estratégias utilizadas para mobilizar e manter a adesão das famílias aos encontros, a pesquisa apontou para as seguintes atividades e ações, como as visitas domiciliares, a carta endereçada às famílias e a busca ativa.

Quanto ao trabalho com as famílias e às relações de gênero, Teixeira (2013) defende que a função de trabalhadora, de provedora, complementar ou exclusiva, não tem amenizado as expectativas das políticas sociais e profissionais em relação aos papéis estereotipados de mãe, o que gera sentimentos de inadequação, de sofrimento; pois muitas vezes não podem cumprir as atribuições esperadas, além da culpabilização pelos problemas dos filhos, geralmente atribuídos à sua ausência do lar.

A pesquisa identificou que alguns profissionais não romperam com a visão tradicional da mulher como mãe e cuidadora, ou seja, de sua identidade clássica da família nuclear. Assim, tais visões consagram e reproduzem a tradicional divisão sexual do trabalho, naturalizando a não igualdade entre os sexos e a reprodução de

papéis rígidos, baseados no gênero, em que concerne à mulher as funções do cuidado:

Para reunião, nós mandamos carta endereçada ao responsável familiar, e é ele quem nós convocamos para reunião, por várias razões, porque acho que é aquela pessoa é responsável pelo cadastro, novamente é, digamos assim; é uma mulher, a mãe, a responsável tanto pela casa quanto pela educação dos meninos, das crianças ou adolescentes (PSICÓLOGO(A) 2).

Essa expectativa pode ser visualizada naqueles que são designados para os serviços de acompanhamento, a fim de receberem o benefício, em decorrência dos tipos de ações desenvolvidas. Em relação a quem é chamado para participar das atividades, as entrevistas indicam que é a pessoa responsável pelo cadastro, geralmente as mães; isso fica claro quando se concebe que elas são responsáveis pelos cuidados com os filhos e com o lar; assim, há uma expectativa exacerbada sobre as mulheres, reproduzindo seu papel clássico na divisão sexual do trabalho.

No que concerne à titularidade feminina e condicionalidades no PBF, os programas focalizados nos mais pobres, principalmente os propostos pelo Banco Mundial e o FMI, em contexto de avanço do neoliberalismo e de suas consequências, têm-se como foco o combate à pobreza, como preocupação a eficiência das medidas, como alvo preferencial a família e, dentro dela, as mulheres. A principal estratégia é a reatualização do provedor privado de proteção social, ou seja, a família como parceira do Estado, isto é, a transferência de responsabilidades que deveriam ser assumidas pelo Estado. Assim, o enfoque prioritário tem sido o papel das mulheres no âmbito doméstico, relacionando à maternidade e à maternagem, sendo a criação dos filhos seu papel mais efetivo e esperado (CARLOTO, 2004).

A titularidade no cadastro tem reforçado o papel do cuidado de mulheres, o que remete à família nuclear burguesa e à tradicional divisão sexual do trabalho. Estes papéis são naturalizados pelas famílias e por alguns profissionais do CRAS. Entretanto, o estudo apontou como positivo dessa titularidade o enfrentamento da

pobreza e o empoderamento da mulher, que tem seu poder de compra aumentado. O lado negativo se refere à responsabilização da mulher pelo cuidado, considerando os poucos serviços oferecidos às famílias beneficiárias. No entanto, os depoimentos indicam as condicionalidades como algo positivo, reproduzindo a visão do MDS e dos idealizadores do Programa, pois contribui para melhorar a situação das famílias e o acesso à educação e à saúde.

Todavia, o PBF ainda não favorece a negociação de papéis e a amenização das funções de cuidado das mães, pelo contrário, mantém o modelo da mulher reprodutora e do homem provedor.

De acordo com Carloto (2004), a realidade tem mostrado que por um lado cresce o número de domicílios nos quais a mulher tem papel fundamental na manutenção econômica, com ou sem a presença do marido/companheiro, mas, por outro lado, ela ainda é, na maioria das vezes, a responsável pela esfera doméstica; assumindo uma dupla jornada de trabalho

Além da centralidade na mulher através da titularidade do PBF, esse programa também requer condicionalidades impostas às famílias. É cobrada das mulheres a frequência escolar dos filhos, a vacinação etc., o que aumenta sua reponsabilidade e seu trabalho no âmbito privado (doméstico); sendo um obstáculo para outros projetos de vida, como o acesso à educação e ao mercado de trabalho, condições essenciais para sua autonomia econômica.

Não se admite a noção de acesso ao Programa pela condição de cidadania, de ser cidadão de uma nação sem condições mínimas de sobrevivência. Está implícita a contrapartida das tarefas, da complexificação dos cuidados.

Na pesquisa, verificaram-se as principais dificuldades em se trabalhar apenas com as mulheres, como a participação das mesmas nas atividades, por conta das atividades domésticas e do cuidado com os filhos. Já as facilidades em se trabalhar com as mulheres, foram associadas às características consideradas femininas, como a sensibilidade, receptividade, abertura ao diálogo; o que reforça características aliadas ao cuidado. Por outro lado, apontam que a mulher é mais participativa e que ela tem mais disponibilidade,

porque é a responsável pelo cuidado, o que reproduz, mais uma vez, suas funções na tradicional família burguesa.

Com efeito, o PBF não tem como principal objetivo a igualdade de gênero, pois de acordo com pesquisas, tem contribuído pouco com a superação dessa desigualdade, haja vista que reforça os papéis tradicionais da esfera doméstica como atribuição feminina. Entretanto, como programa de combate à pobreza, não pode ignorar as desigualdades de gênero, para isso, é preciso rever e acabar com as condicionalidades e perceber a família e a mulher na perspectiva de acesso e ampliação de seus direitos.

Segundo Bandeira (2005), a transversalidade de gênero na erradicação da pobreza não pode ser obtida apenas com programas específicos, mas deve determinar participação democrática e modificações na estrutura social, econômica e no âmbito dos governos, de forma a garantir a todas as mulheres acesso aos recursos, oportunidades e serviços públicos.

Para que a transversalidade de gênero se materialize, é necessário que se reconheça a produção de pesquisas e relatórios sobre a intersecção da categoria gênero nas mais diversas áreas governamentais, e o diálogo constante de representantes do governo com o movimento das mulheres. Nesse sentido, os programas que têm como foco a redução da pobreza, acabam não contribuindo para a redução da desigualdade de gênero, mas reproduzindo as relações assimétricas entre homens e mulheres.

Sobre os desafios e repercussões do trabalho social com famílias nos CRASs de Teresina-PI, esse trabalho apresenta várias perspectivas que podem ser discutidas como conservadoras, mas também oferecem potencialidades que devem ser refletidas e desenvolvidas, além de desafios que precisam ser superados. Dessa forma, os discursos e práticas que reproduzem a visão de “família pobre” como “desestruturada” ainda são comuns:

Os principais desafios, eu acredito que eles estão nesse processo de esfacelamento da família, então, nós estamos nos deparando com situações de extrema desestruturação familiar, em todas as formas que você pode imaginar de desestruturação familiar e nós e os materiais que dispomos são limitadíssimos, desde os

condicionantes de condições de trabalho, nas condições financeiras, materiais da gente reverter esse quadro. A gente percebe que existe uma desestruturação da própria rede, que ela precisa melhorar, ser melhor trabalhada, precisa ter as condições materiais e de condições para ela no processo de intervenção e de inclusão (PSICÓLOGO(A) 1).

Nesse sentido, a falta dessas condições objetivas interfere na efetividade do trabalho profissional, dificultando e limitando sua execução. Quanto à repercussão do acompanhamento familiar com as famílias que descumpriram as condicionalidades do PBF, está relacionada ao processo de inclusão da mulher no mercado de trabalho, na melhoria do aspecto nutricional de crianças e adolescentes, do acesso e manutenção deles na educação, de superação das vulnerabilidades sociais.

Constatou-se que a principal repercussão apontada foi a responsabilização da família, no sentido de vigilância, de monitorá-la para que o descumprimento não voltasse a acontecer; porém, identificou-se que isso está relacionado à dificuldade de acesso às políticas públicas, e que o técnico tem o papel de promover e facilitar a inserção de seu usuário na política. Como isso ainda é frágil, tal trabalho repercute pouco na vida dessas famílias, embora elas avaliem positivamente, pois aprendem a cuidar melhor dos filhos.

As demandas das famílias se distanciam do que é oferecido pelos serviços de proteção social básica, conforme depoimentos de familiares:

Assim, o que eu tava querendo fazer um curso de cabeleireiro porque eu sei mais ou menos, se tivesse um curso era melhor, aí eu podia botar na minha casa, eu ia trabalhar em casa e cuidar deles também, sem estar fora de casa (FAMÍLIA 1).

As famílias demandam também serviços específicos para suas crianças e adolescentes, com o objetivo de reduzir o tempo que dedicam aos cuidados, a fim de não ficarem nas ruas, buscando a socialização por meio de atividades lúdicas, esportivas, educativas:

O que ajudaria ela voltar (para a escola) só é uma atividade para ela, porque só a escola para ela não ajuda, tipo uma atividade só para elas adolescentes. Eu acho que um curso para ela poder melhorar um pouco, um curso para elas fazerem, ter a mente ocupada com alguma coisa, porque desocupada é que não dá (FAMÍLIA 2)

Com efeito, o Brasil não conta com a oferta de serviços e esses, quando existem, são insuficientes e precários. Assim como ocorre em outros países, no Brasil, “a lógica da contrapartida exigida está embasada numa perspectiva de que os direitos sociais são definidos de forma contratual, articulando direito e obrigação” (LAVINAS *apud* CARLOTO, 2012, p. 4).

A perspectiva trabalhada nessa investigação aponta que o cumprimento de condicionalidades não significa o acesso à educação, à saúde e à assistência de forma plena, com qualidade e quantidade suficientes, pois a ausência de oferta de serviços públicos faz com que o acesso aos direitos não se efetive de forma igualitária, pois depende de políticas públicas com uma tendência protetiva da família, sendo desfamiliarizante, desmercadorizante e não maternalista, que reproduz desigualdades de gênero.

## Considerações Finais

O eixo da matricialidade sociofamiliar na política de assistência social apresenta avanços, como o foco na família em seus programas, serviços e ações, rompendo com a lógica da fragmentação, além de prever uma intervenção articulada e situada no contexto familiar. No entanto, também pode levar a retrocessos, quando exige e amplia as funções protetivas das famílias, apesar de reconhecerem o contexto de vulnerabilidade em que vivem.

Desse modo, pôde-se constatar, neste estudo, que a centralidade na família pode levar o trabalho social com famílias a reafirmar e reproduzir a tendência familista, quando culpabiliza a família, a sobrecarrega pela proteção e pelo cuidado, o que recai principalmente sobre as mulheres, se não houver oferta de serviços

públicos para atender às necessidades das famílias. Mas também apresenta avanços quando os técnicos dos CRAS compreendem que na matricialidade sociofamiliar a família é abordada na sua totalidade, em que o trabalho não é mais realizado de forma individualizada, em segmentos, rompendo com a lógica da fragmentação das ações na Política de Assistência Social; também ao reconhecerem a tendência fundada no direito da família à proteção social, responsabilizando o poder público por esta garantia.

Em relação aos fundamentos do trabalho com família, como a concepção de família, observou-se que um dos aspectos principais para sua definição são as relações de afetividade, ou seja, os laços afetivos, e não os consanguíneos. Constatou-se que os profissionais reconhecem as diversas configurações familiares, mas alguns ainda apontam como critério definidor de família a convivência no mesmo domicílio, consistindo em um conceito limitado. Além da concepção de família ligada a um espaço de harmonia, de apoio, de uma forma idealizada, onde não são vislumbrados os conflitos e contradições, definição também limitada, pois não percebe a família como um espaço dinâmico, onde também podem ocorrer violações, conflitos e assimetrias de poder entre os sexos e as gerações.

O PBF e outros programas e serviços de proteção social básica focalizam as mulheres em situação de vulnerabilidade como público prioritário, mas são limitados às interpretações da sua realidade, como decorrentes de vulnerabilidades sociais, visto que não incluem a precariedade ou o nulo acesso às políticas públicas, tais como a falta de acesso a creches, a escolas em período integral, sistema de saúde de qualidade, moradia digna, dentre outros fatores que dificultam a inserção da mulher no mercado formal de trabalho e sua capacidade de autonomia econômica e de ruptura com o ciclo da pobreza.

Um trabalho social com famílias, que visa potencializar as funções protetivas dessa, acaba reproduzindo e reforçando os papéis tradicionais da família e das mulheres, de cuidadoras do lar e dos filhos. Estas políticas e programas poderiam dar apoio às famílias e, assim, teriam um grande impacto na vida das mesmas, numa perspectiva de gênero. No entanto, a titularidade feminina no cadastro também pode ser vista como uma forma de as mulheres

aumentarem seu poder de compra, pois passam a dispor de uma renda para a compra de bens particulares.

O trabalho social com famílias beneficiárias do PBF ainda é normatizador, disciplinador, no sentido de exigir delas o cumprimento das funções familiares esperadas e idealizadas (educação, socialização, guarda, cuidados, provisão de necessidades materiais e afetivas), independente dos seus modelos familiares e situações de vulnerabilidade. Além disso, alguns profissionais dos CRASs percebem as várias situações que as famílias vivenciam, o que constitui um obstáculo para o cumprimento de condicionalidades, demonstrando um avanço.

Todavia, o problema está no desenho da política, das normativas para o trabalho com famílias que se reproduz nas práticas profissionais e no cotidiano das ações. Assim, merece ser reformulado de modo que as ações do trabalho social com famílias assegurem direitos, e que a abordagem socioeducativa deva buscar a inclusão desses sujeitos no circuito do território e da rede de segurança social, com o intuito de articular o individual e o familiar neste contexto social; levando a superar seus conservadorismos, o que é um grande desafio para os profissionais da política, que dependem também de melhores condições de trabalho, e da responsabilização do Estado no campo protetivo, por meio da oferta de serviços.

Assim, as políticas focalizadas na família devem ser pensadas não somente na perspectiva de gênero de forma transversal, na autonomia e na redivisão de tarefas domésticas mas, principalmente, devem oferecer suporte para as famílias, diminuindo o tempo das mulheres dedicado a esse trabalho, e possibilitando sua autonomia, através de investimentos em outros projetos, para além do âmbito doméstico. Ademais, é preciso superar a naturalização das desigualdades de gênero, visto que costuma ser o instrumento principal para sua aceitação social e incorporação em políticas, práticas e comportamentos.

Assim, o trabalho social com famílias, numa perspectiva de transversalidade de gênero, remete a uma metodologia problematizadora, pois questiona a divisão sexual do trabalho, os



papéis sociais de homens e mulheres na direção de negociar essas funções e problematizar práticas que naturalizam e reproduzem as funções clássicas da mulher ligadas à maternagem.

## **Referências**

ÁLVARES, L. de C; JOSÉ FILHO, M. O Serviço Social e o trabalho com famílias. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 17, n. 2, p. 9-26, 2008.

ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e do Adolescente**. Trad. Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BANDEIRA, Lourdes. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas**. Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL. Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM. Brasília: UnB, janeiro, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações sobre o PAIF**, Brasília, v. 1, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações sobre o PAIF**, Brasília, v. 2, 2012. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/protecao-e-atendimento-integral-a-familia-paif/servico-des-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-paif>> Acesso em: 18 abr. 2016.

BRUSCHINI, C. Teoria Crítica da família. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. de A. (Orgs.) **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993.

CARLOTO, Cássia M.; SILVANO, Mariana A. A família eo foco nas mulheres na Política de Assistência Social. **Sociedade em Debate**. Universidade Católica de Pelotas, v. 14, n. 2, jul./dez. p. 153-168, 2008.

CARLOTO, Cassia Maria. Condicionais nos Programas de Transferência de Renda e autonomia das mulheres. **Sociedade em Debate**, Pelotas, 18(2), p.121-130, jul./dez.2012.

ESPING-ADERSEN, G. A. As três economias políticas do WelfareEstate. **LuaNova**, n. 24, p. 85-116, 1991.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, n. 12, jan./abr.p. 47-71, 2004.

GAMA, A. de S. **Trabalho, família e gênero: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2014.

MIOTO, Regina Célia; CAMPOS, Martha Silva; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. Quem cobre as Insuficiências das Políticas Públicas: contribuição ao debate sobre o papel da família na provisão de bem-estar social. **Revista de Políticas Públicas**, São Luis-Maranhão, v. 10, n. 2, jan./jun.2006.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família: trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163-176, 2010.

\_\_\_\_\_. A Família como referência nas políticas públicas: dilemas e tendências. **Família contemporânea e Saúde: significados, prática e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, p 51-60, 2010.

\_\_\_\_\_. Família, Gênero e Assistência Social. In. \_\_\_\_\_. O Trabalho do Assistente Social no SUAS: **Seminário Nacional**. Brasília: CEFESS, p. 108-117, 2011.

PARSONS, T. La família em La sociedad urbana-industrial de los Estados Unidos. In: ANDERSON, M. (Org.) **Sociologia de La familia**. México: Fondo de Cultura Económica, p. 41-59, 1980.

PIZZI, M. L. G. Conceituação de Família e seus diferentes arranjos. **Revista Eletrônica: LENPES-PIBID de Ciências Sociais-UEL**, n. 1, v. 1, jan./jun. 2012.

SAFFIOTTI, Helecieth Iara Bonjeovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação PerseuAbramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

\_\_\_\_\_. **O Poder do Macho**. 12. ed. São Paulo: Moderna, 1987.

SARTI, C. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, n.2, Porto Alegre, jul./dez., p.71-99, 1995.

SCOTT, Parry. A família brasileira diante de transformações no cenário histórico global. **Revista Antropológicas**, ano 9, v. 16, p. 217-242, 2005.

SINGLY, François de. **Sociologia da família contemporânea**. Tradução de Clarice Ehlers Peixoto. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SILVEIRA, Maria Lúcia. Políticas Públicas de Gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da

igualdade. **Revista Presença de Mulher**, ano XVI, n. 45, out. 2004.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho Social com Famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. **Serviço Social em Revista** (Impresso). Londrina, v.13, n. 1, p. 4-23, jul./dez. 2010.

\_\_\_\_\_. **A Família na Política de Assistência Social: concepções e as tendências do trabalho social com famílias nos CRAS de Teresina-PI**. Teresina: EDUFPI, 2013.

Recebido em 21/04/2016 e  
aceito em 10/09/2016.

---

**Resumo:** Este artigo resulta da pesquisa de mestrado sobre o *modus operandi* do trabalho social com famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), sobretudo com famílias que descumpriram condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), executado pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRASs) da cidade de Teresina-PI, e suas implicações nas relações de gênero. A pesquisa utilizou a observação assistemática e a aplicação de entrevista semiestruturada com Assistentes Sociais, Psicólogos e as famílias. Para análise dos dados se utilizou da técnica de análise de conteúdo, que permite a categorização e a análise dos depoimentos. Os resultados mostraram que o PAIF é permeado por contradições, mas objetiva potencializar funções protetivas da família, fortalecer vínculos; um desvio de foco que reforça as responsabilidades das famílias, ao invés de minimizá-las e independentizar os membros dos cuidados familiares, especialmente as mulheres. Portanto, move-se entre as perspectivas familistas e protetivas.

**Palavras-chave:** Assistência Social, Trabalho com Famílias, Gênero, Programa Bolsa Família.

---

**Title:** *The social work with families in the basic social protection system and its repercussions on genre relations.*

**Abstract:** *This article is the result of a master's research about the modus operandi of social work with families in the Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - especially with families that are not included in Bolsa Família Program (PBF) - executed by the Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) of Teresina-PI, and its implications for the genre relations. To execute the research were used the systematic observation and the application of semi-structured interviews with psychologists, social workers and families. To analyze the interviews was used the content analysis technique, which allows the categorization of the statements and their analysis. The results showed that the PAIF is permeated by contradictions, but its main objective is enhance the protective functions of the family and strengthen ties; a shift in focus that increases the responsibilities of families, instead of minimizing them and making members of family care independent, especially women. Therefore, it moves between the family and the protective perspective.*

**Keywords:** *Social Assistance, work with families, Genre, Bolsa Família Program.*

---